

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

**INDEFERIMENTO DE FÉRIAS**

DESPACHO DO SUBPREFEITO

**INDEFIRO** 30 DIAS de férias dos servidores abaixo, cum-prindo o estabelecido em  
Comunicado 59/2021 - DEF de SEGES.  
**RF 8878544/1 - Marcos Roberto da Silva,**  
**proc.6043.2022/0002007-2**, relativo ao  
exercício de 2022, por **NECESSIDADE DE SERVIÇO.**  
**RF 823.495.7/3 - ERICK DAVI JUSTO MACIEL,**  
**proc.6043.2022/0002008-0**, relativo  
ao exercício de 2022, por **NECESSIDADE DE SERVIÇO.**

LAPA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 10.08.2022, PARA FAZER CONSTAR COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:**

DESPACHO DA SUBPREFEITA:  
**DEFIRO** as alterações de férias dos servidores abaixo, cum-prindo o estabelecido em Comunicado 59/2021 - DEF de SEGES:  
505.530.0/2 **AYAKO MORI BICALHO PINTO,**  
proc.6044.2022/0004346-9, relativo ao exercício de 2021, conforme o que segue: De: 30(trinta) dias a partir de 30/12/2022 , para 15 dias a partir de 12/09/2022 e 15 dias a partir de 30/12/2022. Exercício de 2022: de 30 dias a partir de 12/09/2022 para 30 dias a partir de 02/10/2023.  
508.877.1/4 **ELZA MENDES BALHE,**  
proc.6044.2022/0004454-6, relativo ao exercício de 2021, conforme segue: De 10(dez)dias a partir de 06/09/2022 para 10(dez) dias a parte de 03/10/2022.

554.961.2/2 **ALFREDO APARECIDO PEREIRA,**  
proc.6044.2022/0004831-2, relativo ao exercício de 2021, conforme o que segue: De: 30(trinta) dias a partir de 01/10/2022. Para: 10(dez) dias a partir de 22/08/2022 e 20 (vinte) dias a partir de 10/10/2022.

568.000.0/1 **LUIZ FERNANDO QUEIMADELOS GOMEZ,**  
proc.6044.2022/0004306-0, relativo ao exercício de 2022, conforme o que segue: De: 30(trinta) dias a partir de 05/12/2022. Para: 30(trinta) dias a partir de 05/12/2023.

570.545.2/2 **PEDRO LUIZ DE CAMPOS DIAS,**  
proc.6044.2022/0004932-7, relativo ao exercício de 2022, conforme o que segue: De: 30(trinta) dias a partir de 04/09/2022. Para: 15(quinze) dias a partir de 15/03/2023 e 15 (quinze)dias a partir de 17/07/2023.

572.360.4/2 **DARCI BUENO DE MELO,**  
proc.6044.2022/0004493-7, relativo ao exercício de 2022, conforme o que segue: De: 30(trinta) dias a partir de 03/10/2022. Para: 30(trinta) dias a partir de 10/10/2022.

573.441.0/3 **SILVIO SICILIA** proc.6044.2022/0004973-4, relativo ao exercício 2022, conforme o que segue: De: 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2022. Para 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2023.

576.640.1/2 **DELMAR MOITINHO PEREIRA,**  
proc.6044.2022/0004527-5, relativo ao exercício 2022, conforme o que segue: De 15 (quinze) dias a partir de 01/08/2022. Para 15 (quinze) dias a partir de 21/07/2022.

578.496.4/2 **BENEDITO DURVALINO OLIVEIRA,**  
proc.6044.2022/0004972-6, relativo ao exercício 2022 ,conforme o que segue: De 15 (quinze) dias a partir de 01/09/2022. Para 15 (quinze ) dias a partir de 01/08/2023 .

643.384.7/1 **JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO,**  
PROC.6044.2022/0004775-8, relativo ao exercício 2022, conforme o que segue: De 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2022. Para 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022.

644.585.3/1 **LUIZ FERNANDO BRADASCHIA COSENZA,**  
proc.6044.2022/0004408-2, relativo ao exercício 2022 conforme o que segue: De 15 (quinze)dias a partir de 10/08/2022 para 15(quinze) dias a partir de 03/10/2022.

690.147.6/2 **BENEDITO SALVADOR DE CARVALHO,**  
proc.6044.2022/0004836-3, relativo ao exercício 2022 conforme o que segue: De 30 (trinta) dias a partir de 31/12/2022. Para 15 (quinze ) a partir de 01/08/2022 e 15 ( quinze) dias a partir de 31/12/2022.

740.792.1/1 **CLODOALDO DOS SANTOS,**  
proc.6044.2022/0004971-8, relativo ao exercício 2022 conforme o que segue: De 15 (quinze) dias a partir de 17/10/2022. Para 15 ( quinze) dias a partir de 18/09/2023.

810.497.2/1 **ELIANE PASOTTI PESSINI,**  
proc.6044.2022/0004982-3, relativo ao exercício 2022 conforme o que segue: De 15 (quinze) dias a partir 17/10/2022. Para 15 ( quinze) dias a partir de 21/11/2023.

858.591.1/5 **THAUANI HELISA RUIZ DOMINGOS,** proc. 6044.2022/00049268-3, relativo ao exercício de 2022 conforme segue: De 15(quinze) dias a partir de 08/09/2022 para 15 dias a partir de 16/09/2022. De 15 dias a partir de 03/11/2022, para 15 dias a partir de 06/03/2023. De 15 dias a partir de 16/09/2022 para 15 dias a partir de 19/09/2022;

859.410.4/3 **AFONSO RENNO MINGORANCE,**  
proc.6044.2022/0004267-5, relativo ao exercício 2022 conforme o que segue: De 15( quinze) dias a partir de 16/09/2022. Para 15 (quinze) dias a partir de 06/02/2023. Alteradas de 15(quinze) dias a partir de 16/09/22 para 19/09/2022 15 dias  
888.282.7/2 **LUCAS SANCHEZ RAMOS,**  
proc.6044.2022/0004266-7, relativo ao exercício 2022. De 30 (trinta) dias a partir de 30/12/2022. Para 15 (quinze) dias 01/09/2022 e 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023.

889.494.9/1 **ANGELA DA SILVA MADUREIRO,**  
proc.6044.2022/0004263-2, relativo ao exercício 2022. De 15 (quinze) dias a partir de 01/09/2022. Para 15 (quinze) dias a partir de 16/01/2023.

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**DESPACHO DO SUBPREFEITO**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

**DEFIRO** o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. n.º 002/94 de SMA, alterada pela O.N. 001/06 de SMG-G.  
**573.670.6/2,JOSE ROBERTO DO PRADO HESSEL,** Pro-cesso 2022/0000955-0, relativo aos exercicios de 2021/30(trin-ta)dias e 2022/30(trinta)dias, acrescidos de 1/3.  
**572.501.1/3,WALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA,** Pro-cesso 2022/0000957-7, relativo aos exercicios de 2021/30(trin-ta)dias e 2022/30(trinta)dias, acrescidos de 1/3.

PINHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – QAA**

Opções formalizadas nos termos do art. 26, 35, 36, 45, 48, 68 ou 69 da Lei nº 16.119/15:  
**FIXAÇÃO DE PROVENTOS, PENSÕES OU LEGADOS DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL**  
Nos termos dos arts. 45, 46 ou 48 da Lei nº 16.119/15, fixa-ção de proventos, pensões ou legados na carreira de:  
**Analista de Planejamento e Desenvolvimento Orga-nizacional:**

| Registro                                                                                                                                                                  | Vinc. | Nome                           | Nível | Cat. | Símbolo | A partir de: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------|---------|--------------|
| 114.670.0                                                                                                                                                                 | 1     | José Olímpio Rodrigues Batista | III   | 1    | Q11     | 01/08/2022   |
| <b>QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB</b>                                                                                                                    |       |                                |       |      |         |              |
| <b>FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL</b>                          |       |                                |       |      |         |              |
| Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de: |       |                                |       |      |         |              |
| <b>Assistente de Suporte Operacional:</b>                                                                                                                                 |       |                                |       |      |         |              |
| <b>FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/09/2022</b>                                                                                                                        |       |                                |       |      |         |              |
| <b>Registro Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo</b>                                                                                                                             |       |                                |       |      |         |              |
| 465.148.1                                                                                                                                                                 | 1     | Moises Simeão                  | II    | 1    | Q86     |              |
| 473.206.5                                                                                                                                                                 | 2     | Israel Cardoso Roque           | II    | 5    | Q810    |              |
| 536.570.8                                                                                                                                                                 | 2     | Marcos Antônio de Oliveira     | I     | 5    | Q85     |              |

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB**

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões , aos quais se aplica a garantia da paridade na carreira de:  
– **Assistente de Suporte Operacional:**

| Registro  | Vinc. | Nome                      | Nível | Cat | Símbolo | FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE |
|-----------|-------|---------------------------|-------|-----|---------|----------------------------------|
| 471.302.8 | 4     | Antonio Vicente Aparecido | II    | 3   | Q88     | 01/07/2022                       |

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR - RECOMENDA-ÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei 8989/79, na for-ma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225/2018.

| EH              | RF      | NOME             | DUR | A PARTIR DE | ART |
|-----------------|---------|------------------|-----|-------------|-----|
| 450100000010000 | 7288191 | REGINA HINOKUCHI | 3   | 02/08/2022  | 143 |
| 450100000010000 | 7288191 | REGINA HINOKUCHI | 2   | 08/08/2022  | 143 |

**FÉRIAS DEFERIDAS**

| R.F./V      | NOME                             | CARGO                       | PADRÃO | QTD. DIAS | EXER-CÍCIO DE | A PARTIR DE |
|-------------|----------------------------------|-----------------------------|--------|-----------|---------------|-------------|
| 638.709.8/3 | REGINA CELIA DOS SANTOS FERREIRA | CHEFE DE UNI-DADE TÉCNICA I | DASIO  | 15        | 2022          | 01/08/2022  |

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

**DEFIRO** o pagamento do abono de permanência previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005 e e art.27 do Decreto nº 61.150/22 para a os servidores abaixo relacionado:

| RF/Vinc   | NOME                        | A PARTIR DE | EH              |
|-----------|-----------------------------|-------------|-----------------|
| 6227066/2 | CARLOS CAMILO DE JESUS      | 12/07/2022  | 450007020100000 |
| 6438059/1 | FATIMA DOS SANTOS MIRANDA   | 12/07/2022  | 450007020000000 |
| 6020810/2 | ZULEIKA DE MENDONÇA FURTADO | 12/07/2022  | 450002020100000 |

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**DEFIRO** a alteração de férias da servidora abaixo, de acor-do com o estabelecido no Comunicado n.º 59/2021-SEGES/DEF: Processo SEI 6058.2022/0002231-0  
RF.317.624.0/3 Sandra Regina Machado, Chefe de Unidade Técnica I – DAS-10, referente ao exercício de 2022:  
De: 30 dias a partir de 23/11/2022  
Para: 30 dias a partir de 23/11/2023

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB**

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL).**

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE: 01/ 08 / 2022**

**Assistente de Suporte Operacional**

| Registro  | Vinc | Nome                         | Nível | Cat. | Símbolo |
|-----------|------|------------------------------|-------|------|---------|
| 460.080.1 | 1    | Francisco Gonçalves da Silva | N II  | 1    | Q86     |

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retificação de publicação do DOC de 11/08/2022, página 40, para fazer constar o título correto da publicação, “**Isenção de Imposto de Renda**”, e não como constou.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA EXPEDIDA PELO SECRETÁRIO**

**SME**

**SEI Nº 6016.2021/0092526-2**

**FAZENDO CESSAR**

**Diretoria Regional de Educação** Guaianases  
Port. 4311/2022 - SEI nº 6016.2021/0092526-2 - em con-formidade com o Despacho publicado DOC 08/07/2022 - SEI 6021.2021/0051157-0, os efeitos da Portaria nº 863 da S.M.E., D.O.C. de 01/02/2022, SEI nº 6016.2021/0092526-2, que de-signou o servidor ora citado neste processo SEI para prestar serviços, na Diretoria Regional de Educação Guaianases, a partir de 12/07/2022.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**SME**

6016.2021/0084073-9 - Procedimentos disciplinares: apu-ração preliminar - Interessado: EMEF Pedro Fukuyei Iamaguchi Ferreira - DRE São Miguel - Assunto: Apuração Preliminar - Ex-travio de Cartão Merenda –  
À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0084073-9), em especial as conclusões da PGM-PROCED (068288449), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, o arquivamento destes autos nos termos do inciso II, artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**SME**

6016.2020/0109531-8 - Procedimentos disciplinares: apu-ração preliminar  
Interessado: CEI Suzana Campos Tauil - DRE Ipiranga  
Assunto: Apuração Preliminar – Furto  
À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (067827474), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga (067884079) e o parecer da SME/COGED/DINORT (068267297), que adoto e acolho como razão de decidir, DE-TERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**SME**

6016.2022/0007841-3 - Procedimentos disciplinares: apu-ração preliminar  
Interessado: EMEI Professora Denise Mercier Rodrigues Aguiar – DRE Itaquera  
Assunto: Apuração Preliminar – Furto  
À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (064075705), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Itaquera (067079529) e o parecer da SME/COGED/DINORT (068329299), que adoto e acolho como razão de decidir, DE-TERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**SME**

6016.2020/0016356-5 - Procedimentos disciplinares: apu-ração preliminar  
Interessado: CEI Silvia Covas - DRE Ipiranga  
Assunto: Apuração Preliminar – Furto  
À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0016356-5), em especial as conclusões da Comis-são de Apuração Preliminar (067724822), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga (067881691) e o parecer da SME/COGED/DINORT (068299205), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**SME**

6016.2021/0058834-7 - Procedimentos disciplinares: apu-ração preliminar  
Interessado: EMEF Ulysses da Sylveira Guimarães - DRE Capela do Socorro  
Assunto: Apuração Preliminar - Furto de Equipamento Eletrônico  
À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0058834-7), em especial as conclusões da Comis-são de Apuração Preliminar (050113001), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Capela do Socorro (067770003) e o parecer da SME/COGED/DINORT (068306045), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**SME**

6016.2022/0026353-9 - Procedimentos disciplinares: apu-ração preliminar  
INTERESSADO: EMEI Dr. Fausto Ribeiro da Silva Filho – DRE São Miguel  
ASSUNTO: Apuração Preliminar – Suposto assédio moral  
À vista dos elementos constantes neste processo, notada-mente da manifestação da SME/COGED/DINORT (068768712), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no Artigo 113 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 22179**

CURSO EAD: DIVERSIDADE DE ESTRATÉGIAS PARA O ENSI-NO DE MATEMÁTICA  
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: TURMAS 01 A 36: 24/08 A 15/09/2022  
PERÍODO DE REALIZAÇÃO ON-LINE: 24/08 A 11/09/2022  
DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS SÍNCRONAS: 14/09 E 15/09/2022 - DAS 20H ÀS 22H.  
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR E PLATAFORMA ZOOM.  
**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 4H EM AULAS SÍNCRONAS.  
**TOTAL DE VAGAS:** 1800, SENDO 50 VAGAS POR TURMA.  
**QUANTIDADE DE TURMAS:** 36  
**PÚBLICO-ALVO:** PROF. E.F. II E MÉDIO, PREFERENCIAL-MENTE COM REGÊNCIA EM MATEMÁTICA, PROF. DE ED. INF.,

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COORD. PEDAGÓGICO, COORDENADOR POLO UNICEU, DIRETOR DE ESCOLA, GESTOR DE CEU, SUPERVISOR ESCOLAR  
**INSCRIÇÕES:** REALIZADAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE, VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK:  
HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO, E EXCLUSIVAS AOS FILA-DOS DA APROFEM.  
**CERTIFICAÇÃO:**CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.  
**ÁREA PROMOTORA:** APROFEM – SINDICATO DOS PRO-FESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.  
**DESPACHO:** À VISTA DO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NOR-MATIVA SME Nº 48, DE 10/12/2020, APÓS ANÁLISE DA PRO-POSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO

**COMUNICADO Nº 623, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A COORDENADORA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, **COMUNICA** A REALIZAÇÃO DO CURSO “**MEMÓRIA E PATRIMÔNIO NO MUSEU JUDAICO DE SÃO PAULO**”.

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME:  
https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coped/ntf/propos-tas-formativas/  
**PÚBLICO-ALVO:** PROF. E.F. II E MÉDIO  
**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 20 HORAS, SENDO 12H A DIS-TÂNCIA E 8H PRESENCIAIS.  
**CRONOGRAMA:** PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16/08 A 03/09/2022  
DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS PRESENCIAIS  
TURMA 1: 16/08 e 18/08 - DAS 8H ÀS 12H  
TURMA 2: 17/08 e 19/08 - DAS 14H ÀS 18H  
LOCAL: MUSEU JUDAICO DE SÃO PAULO - RUA MARTINHO PRADO, 128 - BELA VISTA  
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: GOOGLE CLAS-SROOM  
**TOTAL DE VAGAS:** 100 VAGAS, SENDO 50 POR TURMA.  
QUANTIDADE DE TURMAS: 2  
**INSCRIÇÕES:** A PARTIR DAS 16H DA DATA DE PUBLICA-ÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DAS VAGAS PELO LINK:  
https://forms.gle/ChkZkTaaIkzq89yx6  
AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CA-DASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.  
**CERTIFICAÇÃO:** CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.  
**REGENTES:** DINAH FELDMAN; ERNESTO MIFANO HONIGS-BERG; MARCELLUS BEGHELLE; MARIA LUISA FRIZZO E THAÍS MENDES MOURA CARNEIRO.  
**ÁREA PROMOTORA:** COCEU  
**CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22200**

**COMUNICADO Nº 624, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **COMU-NICA** A REALIZAÇÃO DO CURSO “**PERCEPÇÕES - ARTICULANDO EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS E MUSEOLÓGICAS NA CASA MUSEU EMA KLABIN**”.

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coped/ntf/propostas-formativas/  
**PÚBLICO-ALVO:** ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, SERV. TEC. EDUCACIO-NAIS, COORD. PEDAGÓGICO, COORDENADOR POLO UNICEU.  
PROF. DE ED. INFANTIL E PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I - EM REGÊNCIA EM CEIs, EMELs OU CEMELs.  
**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 20 HORAS, SENDO 12H A DIS-TÂNCIA E 8H PRESENCIAIS.  
**CRONOGRAMA:** PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20/08 A 22/10/2022  
TURMA 1: 24/08, 25/08, 26/08, 31/08 - DAS 10H ÀS 12H  
TURMA 2: 24/08, 25/08, 26/08, 31/08 - DAS 14H ÀS 16H  
TURMA 3: 20/08, 27/08, 03/09, 10/09 - DAS 10H ÀS 12H  
LOCAL: MUSEU CASA EMA KLABIN - R. PORTUGAL, 43 - JARDIM EUROPA  
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: GOOGLE SALA DE AULA  
**TOTAL DE VAGAS:** 90, SENDO 30 VAGAS POR TURMA  
QUANTIDADE DE TURMAS: 3  
**INSCRIÇÕES:** A PARTIR DAS 12H DA DATA DA PUBLICA-ÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK:  
https://forms.gle/2bGX6QWMftXv2x5SA  
HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CON-TEMPLADOS OS SEGUINTEs CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO: ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR DE ESCOLA, SUPER-VISOR ESCOLAR.  
AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CA-DASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.  
**CERTIFICAÇÃO:** CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.  
**REGENTES:** ANA BARBARA DOS SANTOS – R.F.: 756.207.1; SHIRLEY DA SILVA SANTOS – R.F.: 774.373.4; CRISTIANE ALVES; FELIPE AZEVEDO; LARISSA DAMACENO; ROSI LUDWIG;  
**ÁREA PROMOTORA:** COPEP/DIEI  
**CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22191**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE**

**SME**

**SEI Nº 6016.2022/0085998-9**

**APOSTILANDO**

**Diretoria Regional de Educação Campo Limpo**  
a portaria nº 1792/2022, de S.M.E., D.O.C. de 19/03/2022, SEI nº 6016.2022/0008052-3, em nome de KARINA AMORIM GOMES, registro nº 782.509.9, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto de substituição é de 27/01/2022 a 22/07/2022, e não como constou - (SEI nº 6016.2022/0008052-3).  
**Diretoria Regional de Educação São Mateus**  
a portaria nº 3461/2022, de S.M.E., D.O.C. de 10/06/2022, SEI nº 6016.2022/0050029-8, em nome de GISELE APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA, registro nº 824.789.7, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto de substituição é de 12/04/2022 a 01/06/2022, e não como constou (6016.2022/0085998-9).  
**SUBSTITUIÇÕES**  
**Diretoria Regional de Educação Campo Limpo**  
Port. 4336/2022 - SEI nº 6016.2022/0008052-3 - 782.509.9, Vínculo 1 - KARINA AMORIM GOMES, Auxiliar Técnico de Edu-cação, efetivo, lotado(a) no CEU Feitico da Vila - Deputado Pro-fessor José Freitas Nobre, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na EMEF Leonardo Villas Boas, E.H: 162200000180000, em substituição a VANESSA DOS SANTOS CARNEIRO, Registro nº 729.772.6, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efe-tivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 26/07/2022 a 24/08/2022, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.  
**Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasi-lândia**